



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2099/2010

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n.º 133/2010, da Pró-reitoria de Ensino, em 22/12/2010,

RESOLVE

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletroeletrônica – forma subsequente**, no *campus* Charqueadas, do IFSul, a partir do primeiro semestre de 2011.

Pelotas, 29 de dezembro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando o nome 'Janete Otte' de forma cursiva e estilizada.

JANETE OTTE
Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
Reitora em exercício